

, de de 2018.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”)

Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, 04551-065 – São Paulo-SP - Brasil

Referente: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas SANTANDER AGÊNCIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”) a ser realizada em 19 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“AGOE”).

Prezados Senhores,

, inscrito no CPF nº ,

vem através do presente apresentar voto por escrito referente à deliberação da ordem do dia da AGE, no sentido de deliberar sobre:

- Aprovar as Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- Aprovar a Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, para que a referida taxa seja calculada em função do valor de mercado do Fundo, em linha com a Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015, conforme proposta de redação prevista abaixo:

“Pela prestação dos serviços de administração, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos) e paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, calculada com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, multiplicada pelo total de Cotas emitidas pelo Fundo, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, na data-base de 01 de outubro de 2016, corrigida anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (“Taxa de Administração”).”

Atenciosamente,
